

LEI Nº 1.736/2023



**CONCEDE ÀS PESSOAS  
HOMENAGEADAS O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO  
DE SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Autores: Antônio Rodrigues da Silva e Márcio Jorge Bonifácio.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Concede aos cidadãos, Sra. Maria Margarete Noronha Valentim e ao Sr. Wilson Santos, o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal, pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade sapezalense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE  
Prefeito Municipal de Sapezal - MT

[Download documento](#)